

Câmara Municipal de Prata/PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 04/06/2025 A 19:48 Horas
Marciana F. de Araújo Dantas
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Indicação n° 48 /2025

de 26 de maio de 2025.

Autoria: Vereadora Marciana Ferreira Araújo Dantas.

A Vereadora Presidente Marciana Ferreira Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno e pela lei orgânica municipal, vem, solicitar à Mesa o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, para disponibilize um carro exclusivo para pacientes que fazem tratamento de câncer e hemodiálises.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de garantir o acesso contínuo e adequado dos tratamentos que são essenciais para a qualidade de vida destes pacientes, que enfrentam frequentemente condições debilitantes que dificultam a sua mobilidade até as unidades de saúde, tornando assim o transporte uma necessidade para evitar interrupções no tratamento dos mesmos.

Assim prevenindo as condições e reduzindo o desgaste físico e emocional desses pacientes, além disso, a disponibilização de um transporte adequado contribui para a adesão de um tratamento adequado.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 26 de maio de 2025.

Marciana F. de Araújo Dantas.

Marciana Ferreira Araújo Dantas

Vereadora